



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do Contrato nº.313/2024, decorrente da Inexigibilidade 16/2024 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.408.911/0001-40, com endereço em AVENIDA BRASILIA, 809, JARDIM DAS AMÉRICAS, POXOREU-MT, 78800000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA, e a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Júlio Hugo Belzuino Neto, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo de vigência até 12/12/2026, e Reequilíbrio Financeiro de 5.17% (cinco virgula dezessete por cento), índice do IPCA de setembro de 2025. conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	NOVO VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL(ALUNO)	UND	1.388	R\$ 135,55	R\$142,55
2	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL(ALUNO)	UND	1.288	R\$ 135,55	R\$142,55
3	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	UND	1.064	R\$ 135,55	R\$142,55

4	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O QUARTA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	UND	984	R\$ 135,55	R\$142,55
5	MATERIAL POR COMPONENTE CURRICULAR PARA O QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNO)	UND	1.020	R\$ 135,55	R\$142,55

Valor do Contrato com Reajuste: R\$ 818.807,20 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Justifica-se a prorrogação e o reajuste por se tratar de aquisições continuadas, demonstrando-se necessários, levando em consideração a boa execução das entregas por parte da empresa contratada, realizados dentro dos padrões de qualidade e dos prazos estabelecidos, além de proporcionar **economia administrativa**, evitando a abertura de novo processo licitatório, o que acarretaria custos e prazos adicionais para a Administração.

A medida está em conformidade com a legislação aplicável e observa os princípios da Administração Pública, garantindo a **legalidade, moralidade e eficiência**, nos termos do **art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Poxoréu – MT, 25 de novembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA